|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 173/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MINISTRADO NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR J.J CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA.– ME. CNPJ 13.192.673/0001-32.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 132/2018, exarado no Processo nº 0016993-1/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Informática ministrado no Kronos Nexus, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por J.J Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda. – ME. CNPJ 13.192.673/0001-32.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 3 de maio de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# NATANAEL NUNES DA NÓBREGA

**Relator**